



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE BANANEIRAS
"CASA ODON BEZERRA"
BANANEIRAS - PARAÍBA
Gabinete do Vereador Kilson Rayff Dantas da Silva

APROVADO ☒
REPROVADO ()
EM: 19/06/16

REQUERIMENTO Nº150/2016

AO EXPEDIENTE DO DIA
14 DE JUNHO DE 2016
EM, 13 DE JUNHO DE 2016.


PRESIDENTE

Autor(a): Vereador Kilson Rayff Dantas da Silva

Senhor Presidente,

REQUEIRO a V. Exa. na forma Regimental e após ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando do mesmo empenho no sentido de realizar estudo de viabilidade para criar uma Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil.

JUSTIFICATIVA

Parece indisfarçável que a violência tem afrontado a população nos municípios. Tristemente todos possuem um testemunho a dar. Vivenciamos uma espécie de epidemia.

Enquanto isso a Constituição Federal estabelece a segurança como garantia individual, em seu artigo 5º, caput, e como direito social, em seu artigo 6º. Também dispõe, em seu art. 144, ser dever do Estado prover a segurança, embora ressalte ser direito e responsabilidade de todos, não vedando que a municipalidade atue de forma conjunta e cooperativa na busca da efetivação desta garantia. Ao contrário, o texto constitucional estimula a cooperação entre os entes federados na busca da consecução dos fins a que se destina.

Por essa razão é que solicitamos o estudo de viabilidade para criar a Secretaria de Segurança e Defesa Civil para aglutinar a Defesa Civil e a Guarda Municipal passando a coordenar políticas públicas de segurança no âmbito municipal, de forma cooperativa e colaborativa com o Estado.

Assim sendo, a presente proposição objetiva o estudo de viabilidade aglutinando estrutura existente para execução de políticas públicas de segurança.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 13/06/2016.

Kilson Rayff Dantas da Silva
Vereador